

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 718/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor no Interior, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, **RENATO NUNES VALLE**, ambos Procuradores Autárquicos do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº 4539/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 366510

Portaria nº 4825/2018 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Nome: MOISES DA SILVA PENA, Matrícula nº. 5910370/2, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 11/09/2018 a 20/09/2018

Protocolo: 366743

PORTARIA Nº 976/2018-GAB/SUSIPE

Dispõe sobre a capacitação de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário, quanto aos procedimentos operacionais no ambiente carcerário.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2 da Lei Estadual nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer capacitação continuada aos servidores desta SUSIPE, visando aprimorar e atualizar os conhecimentos concernentes à sua conduta na prestação do serviço público, bem como das consequências dos atos ilícitos cometidos no exercício da função ou em decorrência da mesma

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a formação da 4ª turma para o Curso de Técnicas e Instrumentais para Equipe Multiprofissional do Sistema Penitenciário do Pará da Região Metropolitana de Belém, a ser realizado pela Escola de Administração Penitenciária – EAP, conforme discriminação abaixo:

Período: 01 a 04 de outubro de 2018.

Horário: 08h30 às 12h00.

Local: Campus Belém (Rua Santo Antônio S/N, entre Presidente Vargas e Frei Gil – Antiga Sede da SUSIPE).

Art. 2º **CONVOCAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Turma IV do Curso de Técnicas e Instrumentais para Equipe Multiprofissional do Sistema Penitenciário do Pará da Região Metropolitana de Belém:

DAB:

JAMYLLÉ DE NAZARÉ FERREIRA – **ASSISTENTE SOCIAL**

CTMII:

ANA DOROTEIA MARQUES LOBO – **ASSISTENTE SOCIAL**

CTMIII:

ANGELA MARIA VIANA SILVA – **ASSISTENTE SOCIAL**

CPASI:

CLAUDIA FERNANDA BARBOSA SILVA – **ASSISTENTE SOCIAL**

IVANILDES S. SILVA – **ASSISTENTE SOCIAL**

PEMII:

CRISTIANE ELLEN DIAS PORTELA – **ASSISTENTE SOCIAL**

CTMIV:

CRISTILENE TAVARES HENRIQUES – **ASSISTENTE SOCIAL**

CRF:

CYNTHIA DE CARLA OIERAS DE VASCONCELOS – **ASSISTENTE**

SOCIAL

CTMI:

DIANE DE AGUIAR TINOCO – **ASSISTENTE SOCIAL**

CRPPIII:

DIONE LOPES DE OLIVEIRA – **ASSISTENTE SOCIAL**

PEM I:

IRENILDA BORGES – **ASSISTENTE SOCIAL**

MARIA DO SOCORRO DE AMTOS CRAVO – **ASSISTENTE SOCIAL**

CRPPI:

IVANA CLAUDIA MOREIRA NAUAR – **ASSISTENTE SOCIAL**

SIMONE MARIA DO VALE NEVES – **ASSISTENTE SOCIAL**

CAS:

KÁTIA CRISTINA MATOS DA SILVA – **ASSISTENTE SOCIAL**

CDPI:

KARLA MÁRCIA QUARESMA FAYAL – **ASSISTENTE SOCIAL**

CRPPII:

KATYÚSCIA DE OLIVEIRA – **ASSISTENTE SOCIAL**

CRCAN:

NAZARÉ DE FÁTIMA PANCERA – **ASSISTENTE SOCIAL**

CRC:

MÁRCIA MAUÉS FRANCO – **ASSISTENTE SOCIAL**

Art. 3º Fica estabelecida a frequência de 75% (setenta e cinco) por disciplina como requisito para conclusão do curso com aproveitamento.

Art.4º Em caso de impossibilidade em participar do curso, o servidor deverá comunicar por escrito, com ciência da chefia imediata, à Escola de Administração Penitenciária – EAP.

Art. 5º A interrupção da participação no curso sem justificativa e a não conclusão por motivo de frequência poderá implicar em responsabilização administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 25 de setembro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 366636

PORTARIA Nº 717/2018-CGP/SUSIPE

BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **Portaria nº 634/2018-CGP/SUSIPE**, de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33690 de 30/08/2018, referente aos Processos nº 4564 e 4572/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 366508

PORTARIA Nº 977/2018-GAB/SUSIPE

Dispõe sobre a capacitação de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário, quanto aos procedimentos operacionais no ambiente carcerário.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2 da Lei Estadual nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer capacitação continuada aos servidores desta SUSIPE, visando aprimorar e atualizar os conhecimentos concernentes à sua conduta na prestação do serviço público, bem como das consequências dos atos ilícitos cometidos no exercício da função ou em decorrência da mesma

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a formação da 6ª turma para o Curso de Técnicas e Instrumentais para Equipe Multiprofissional do Sistema Penitenciário do Pará da Região Metropolitana de Belém, a ser realizado pela Escola de Administração Penitenciária – EAP, conforme discriminação abaixo:

Período: 08 a 11 de outubro de 2018.

Horário: 08h30 às 12h00.

Local: Campus Belém (Rua Santo Antônio S/N, entre Presidente Vargas e Frei Gil – Antiga Sede da SUSIPE).

Art. 2º **CONVOCAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Turma VI do Curso de Técnicas e Instrumentais para Equipe Multiprofissional do Sistema Penitenciário do Pará da Região Metropolitana de Belém:

CRRCAS:

ANA CÉLIA CUNHA RODRIGUES – **ASSISTENTE SOCIAL**

CRMO:

ANETE SUELY S. DE ANDRADE – **ASSISTENTE SOCIAL**

CRF:

EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS – **ASSISTENTE SOCIAL**

IVETE BRABO – **ASSISTENTE SOCIAL**

CTCN:

ISOLINA DE NAZARÉ CORREA VIEIRA – **ASSISTENTE SOCIAL**

CTCPR/DEC:

JACYLÉIA ALVES DE SOUZA – **ASSISTENTE SOCIAL**

CPPB:

MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS – **ASSISTENTE SOCIAL**

CTSB:

MÁRIA DO SOCORRO PONTES – **ASSISTENTE SOCIAL**

CTCREMA:

MARIANA DA SILVA MESQUITA – **ASSISTENTE SOCIAL**

CDPI:

MICHELE CAROLINE COSTA DE HOLANDA – **ASSISTENTE SOCIAL**

PEM III:

MILENA GOMES OLIVEIRA – **ASSISTENTE SOCIAL**

NGME/CAEF:

NILSA DO SOCORRO PIMENTA LEÃO – **ASSISTENTE SOCIAL**

WALDILENA ASSUNÇÃO – **ASSISTENTE SOCIAL**

CTMAB:

PATRICIA PEREIRA DA CRUZ – **ASSISTENTE SOCIAL**

UBS AMERICANO:

ROSIMEIRE CAMPOS – **ASSISTENTE SOCIAL**

CRC:

VANILZE BARBOSA SANTOS – **ASSISTENTE SOCIAL**

CPASI:

KARINA LOBO DOS SANTOS – **ASSISTENTE SOCIAL**

CRPPI:

MARCIA MARGARETH DE SOUZA CORRÊA – **ASSISTENTE SOCIAL**

CRPPII:

SORAIA SUELLEN MARQUES DA SILVA – **ASSISTENTE SOCIAL**

CTMII:

MARIVONE DA COSTA FRANCO – **ASSISTENTE SOCIAL**

HGP:

CONSTELAÇÃO DE SOUZA MIRANDA – **ASSISTENTE SOCIAL**

Art. 3º Fica estabelecida a frequência de 75% (setenta e cinco) por disciplina como requisito para conclusão do curso com aproveitamento.

Art.4º Em caso de impossibilidade em participar do curso, o servidor deverá comunicar por escrito, com ciência da chefia imediata, à Escola de Administração Penitenciária – EAP.

Art. 5º A interrupção da participação no curso sem justificativa e a não conclusão por motivo de frequência poderá implicar em responsabilização administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 25 de setembro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 366637

PORTARIA Nº 716/2018-CGP/SUSIPE

BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor no Interior, **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº 4659/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 366505

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 960/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Nome: GLENN THADEU SERRA TEIXEIRA, Matrícula nº 54186773/2 Cargo: Auxiliar Operacional.

Período Aquisitivo: 2015/2018.

Período de Gozo: 01/03/2018 a 30/03/2018.

Protocolo: 366541